

# Pezadinhas

da língua portuguesa

## VERBOS E PRONOMES OBLÍQUOS ÁTONOS

Por João Bezerra de Castro

Os pronomes oblíquos átonos (*me, te, se, a, as, o, os, lhe, lhes, nos, vos*) podem ocupar três posições em relação ao verbo.

Chama-se **próclise**, ou **pronome proclítico**, quando o pronome oblíquo átono vier antes do verbo: *Não me enganei.*

Ocorre **ênclise**, ou **pronome enclítico**, quando o pronome oblíquo átono vier depois do verbo: *Enganei-me.*

Denomina-se **mesóclise**, ou **pronome mesoclítico**, quando o pronome oblíquo átono vier no meio do verbo: *Enganar-me-ei.*

Na **ênclise**, a grafia de verbos e pronomes sofre alterações, nos seguintes casos:

1. Verbos terminados por **-r, -s** ou **-z** perdem essas consoantes e os pronomes **a, as, o, os** assumem as antigas formas **la, las, lo, los**. Exemplos:

.Não quero vender **as jóias**. Não quero **vendê-las**. (vender + as)

.Encontramo-**lo** na praia deserta. (Encontramos + o)

.Fê-**los** entrar antes da hora marcada. (Faz + os)

Obs.: A mesma regra se dá quando os pronomes **a(s)** e **o(s)** vêm postposos ao designativo **eis** ou aos pronomes **nos** e **vos**.

Exemplos:

."Ei-**lo** sorridente."

."O nome não **vo-lo** direi."

2. Associados a verbos terminados em ditongo nasal (**-am, -em, -ão, -õe**), tais verbos mantêm a grafia, e os pronomes **a, as, o,**

**os** tomam a forma **na, nas, no, nos**: ajudavam + **os** = ajudavam-**nos**; trazem + **a** = trazem-**na**; dão + **as** = dão-**nas**; põe + **o** = põe-**no**.

3. Por motivo de eufonia, elimina-se o "s" final das formas verbais na 1ª pessoa do plural, de qualquer tempo, seguidos do pronome **nos**:

."Um dia **vimo-nos**, tratamos o casamento, desfizemo-lo e **separamo-nos**, a frio, sem dor, porque não houvera paixão nenhuma." (Machado de Assis)

Obs.: Na frase: "Mandaram-**nos** sair", o pronome "**nos**", fora do contexto, deixa o enunciado ambíguo, porque pode pertencer à primeira pessoa do plural, equivalente a "Mandaram que nós saíssemos", ou à terceira pessoa do plural, resultado da transformação de "**os**" em "**nos**", equivalente a "Mandaram que eles saíssem". Por isso, a análise deve ser contextual.

4. As formas verbais com final **-ns** têm essa terminação substituída por **-m** e um "l" é anteposto aos pronomes **a, as, o, os**: "Tu **tem-lo** em mãos novamente."

Obs.: Se os pronomes oblíquos vêm antes do verbo, não há nenhuma alteração nos pronomes e no verbo. Exemplos:

.Ela **os** fez entrar antes da hora marcada.

.Tu **o** tens em mãos novamente.

5. Os demais pronomes oblíquos (**me, te, se, lhe, lhes, vos**) ficam inalterados e não provocam nenhuma modificação nas formas verbais. Exemplo:

.**Entregamos-lhes** o presente. (e não \***Entregamo-lhes**, sem o "s")

## O LEÃO, O ASNO E A RAPOSA

O leão, o asno e a raposa tinham caçado juntos e feito uma boa provisão. O leão deu ordem para dividi-la e o asno assim o fez.

Dividiu tudo em três partes iguais e pediu ao leão para escolher a sua parte. Furioso, o leão saltou em cima do asno e o devorou.

Depois, pediu à raposa para fazer a divisão. Ela juntou tudo e deixou só alguns pedaços para si.

- Agora é a sua vez - disse para o leão.

Este lhe perguntou quem lhe ensinara dividir assim.

- O triste destino do asno

- respondeu a raposa.

A infelicidade de uns é fonte de sabedoria para outros.

Fonte: Fábulas de Esopo (2013), Coleção L&PM POCKET, vol. 68.



fábula

## NOVO CONVÊNIO

**SEJA + contemporâneo**  
DO BERÇÁRIO AO ENEM

DISK MATRÍCULAS  
3206.3930  
SEJAMAIORCONTEMPORANEO.COM.BR

SELECIONADO POR SER MIA  
O CONTINENTE TEM DIFERENCIAIS  
MATERIAL DIDÁTICO ANGLI  
SUPER TURMAS  
TEMPO INTEGRAL  
EMERGÊNCIA BILINGUE  
PORTAL EDUCACIONAL DO GRUPO POSITIVO  
O LÍDER EM MIA  
ESTRUTURA DO ESPORTE  
DO BERÇÁRIO AO ENEM

Ano XXIX | Nº 32 | 16 a 31 de dezembro de 2014

# Luta BANCÁRIA

Jornal do Sindicato dos Bancários do RN

www.bancariosrn.com.br

Sindicato dos Bancários RN  
Independente e de Luta

SEJA SÓCIO



Bancários de todo o país se encontraram em Natal/RN, nos dias 6 e 7 de dezembro, para o 9º Encontro da Frente Nacional de Oposição Bancária. A campanha salarial deste ano, a reestruturação no BB, a crise dos planos de previdência e os próximos passos da luta foram os temas discutidos neste vitorioso Encontro.

Participaram os sindicatos do RN, Bauru e Maranhão e ainda os bancários de base que ajudam a construir as oposições em São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Brasília e Pará. A mesa de abertura contou com representantes de todos os estados participantes, além de Assis, da AFBNB, que citou o ataque que a entidade vem sofrendo do Banco com ajuda da Contraf CUT.

Os participantes foram unânimes em citar a necessidade de fortalecimento da Frente como

alternativa para a categoria diante dos ataques que estão sofrendo. A precarização do trabalho e o avanço das terceirizações nos bancos públicos são os principais eixos das discussões.

Os professores Raimundo do Carmo, servidor do TJPA e ex-dirigente sindical, e Daniel Menezes, bancário do BB de SP, ficaram responsáveis pela análise de conjuntura que iniciou as discussões.

O Encontro em Natal reabre um novo ciclo de discussões. Depois de Recife, São Luís, Belém, Porto Alegre, Brasília, Bauru e São Paulo, chegou a vez de Natal, que foi o palco da criação do grupo, receber novamente o Encontro da FNOB.

A FNOB, fundada em Natal em 2011 por bancários de todo o país, é um espaço de luta para a categoria que quer a reposição das perdas salariais, a isonomia, o fim das metas e melhores condições de trabalho.

### Leia os destaques desta edição

#### Apoio

Jornalistas do RN recebem os piores salários do país e pedem apoio em campanha.

pág. 2

#### Pagando a conta

Dilma já começou a pagar a conta da sua eleição, BB vai pras mãos de Garotinho.

pág. 4

#### Educação

Bradesco reduz vagas na Fundação e não oferece outro incentivo à educação.

pág. 6

#### Convênio

Sindicato firma novo convênio com o Colégio Contemporâneo.

pág. 8



Luta Bancária é uma publicação do Sindicato dos Bancários do RN

Conselho Editorial  
Beatriz Oliveira  
Marcos Tinóco  
Marta Turra

Edição  
Ana Paula Costa  
(1235 JP/RN)

Estagiária  
Sylara Silvério

Impressão  
Unigráfica

Tiragem  
4 mil exemplares

@bancariosrn

Sindicato dos Bancários do RN

www.bancariosrn.com.br

imprensa@bancariosrn.com.br

## Editorial

## Ninguém merece ser estuproado

O deputado eleito pelo Rio de Janeiro com o maior número de votos, Jair Bolsonaro (PP), usou a tribuna da Câmara na semana passada onde travou um debate com a deputada Maria do Rosário (PT-RS). O deputado vinha fazendo denúncias de corrupção quando foi interpelado pela deputada e sua resposta chocou boa parte do Brasil. "Só não te estupro porque você não merece".

A declaração do deputado causou um furor de pessoas nas redes sociais que pedem a cassação do político.

O deputado Bolsonaro precisa entender que são declarações desse tipo que mantêm o Brasil entre os países mais perigosos para as mulheres. Estima-se que a

cada ano, no mínimo 527 mil pessoas são estuproadas no Brasil, segundo estudo divulgado pelo IPEA. Desses casos, apenas 10% chegam ao conhecimento da polícia. Segundo dados do Sinan, 89% das vítimas são do sexo feminino, possuem em geral baixa escolaridade, sendo que as crianças e adolescentes representam mais de 70% das vítimas.

Homens ainda se sentem donos dos corpos femininos, e as vítimas costumam ser acusadas de "incentivar" o delito com o uso de roupas ou insinuações. A culpa é sempre do estuproado.

Por isso, o deputado precisa entender que ninguém merece ser estuproado, e não será mais fácil ele entender que não merece ser deputado.

## ANEDOTAS DE UM CARNAUBENSE

## "Descoberta científica sobre as arribações"

Evanilson Eugênio Adelino mora em Carnaúba dos Dantas e está lotado na Agência da Caixa de Caicó

Pesquisadores da PUC (Pontifícia Universidade Carnaubense) descobriram uma enzima no estômago da avoante, mais conhecida como arribação, que transforma a água ingerida na caatinga, geralmente imprópria para o consumo, em água potável. Tal descoberta gerou um boato já desmentido pelo IBAMA de que a caça estaria liberada em Carnaúba dos Dantas.

Essa medida, segundo o boato (notícia falsa), seria para amenizar a falta d'água na nossa região, uma vez que os "passarim" seriam usados não para o consumo da carne que é proibida, mas para a utilização da água pura, límpida, que estaria no papo das defuntas aves.

Dizem os especialistas

que a água lá encontrada é melhor que água de chuva.

Vieram à nossa cidade técnicos da CAERN e visitaram a postura das arribações existentes no nosso município para ver se a quantidade de aves daria para encher o açude do governo, mas o IBAMA proibiu tamanha violência com as avoantes e mandou os representantes do governo se tocarem e terminarem logo a adutora, porque as aves não têm culpa da falta de compromisso e falta de respeito do governo estadual com o nosso povo.

Entre fatos e boatos, a única verdade nessa anedota é o descaso dos políticos com a nossa situação que há mais de um ano sofremos com a falta d'água.

## A dor da gente não sai no jornal

**Jornal da Redação** SIND 0,00  
O jornalismo do RN em luta



**Sindicato Patronal oferece reajuste abaixo da inflação**  
Categoria não aceita e vai lutar por maior valorização

<b>HOJE</b> Piso de R\$ 1.225,00 é o menor do Brasil	<b>SOCIAL</b> Cláusulas sociais foram rejeitadas	<b>Diversão</b> Jornalistas sem direito ao Vale Cultura	<b>Realidade</b> Investimentos desmentem crise nas empresas	<b>Mobilização</b> Jornalistas prometem lutar por salário digno	<b>Agenda</b> Quinta-feira (11) tem Assembleia no Sindjorn
---	---	--	--	--	---

Em 10 de dezembro, os jornalistas do RN resolveram cortar as mordanças e dizer a todos o que a categoria luta há anos para mudar: ganham o pior salário do Brasil. Vestidos de preto, vários jornalistas apresentaram telejornais e fizeram suas matérias de luto.

O piso salarial de um jornalista no RN é de apenas R\$ 1.225,80 (inclusive daquelas moças bonitas que leem as notícias da TV). E poucas são as empresas que oferecem mais algum benefício ao trabalhador da informação.

Com o movimento de luto a campanha dos jornalistas do RN conseguiu repercutir em todo o Brasil com matérias nos Portais Imprensa e UOL, e obrigou os patrões a reabrir as negociações. A oferta deles é de apenas 6% (menos que a inflação), enquanto o Sindjorn pede R\$ 2.172,00.

Enquanto a categoria não for valorizada como merece, a qualidade da informação continuará a cair e mais e mais profissionais capacitados irão abandonar a profissão.

## MPT aciona Justiça contra o BNB por assédio moral coletivo



O Ministério Público do Trabalho de Alagoas entrou com uma ação civil pública contra o Banco do Nordeste do Brasil por Assédio Moral Coletivo e solicita multa de R\$ 1 milhão. A ação foi motivada por uma denúncia anônima recebida através do site da

entidade.

A denúncia informa que o tratamento dispensado aos trabalhadores do setor jurídico do Banco do Nordeste em Alagoas – CONAJ/MCZ – extrapola os limites normais de relacionamento e de hierarquia, por excessiva e abusiva cobrança, bem como por atitudes grosseiras, como ameaças e xingamentos, expondo os obreiros a situações humilhantes e vexatórias. Diante das informações dos autos, concluiu-se pela probabilidade de tais condutas serem estendidas aos demais empregados.

Atualmente o Assédio é responsável por danos à saúde e afastamentos do trabalho em maior

número que os ocasionados pela LER/DORT.

Há diversas formas de manifestação de Assédio, desde a injusta repreensão em público, até o que é exercido de forma sutil, como relegar o funcionário ao ostracismo (para evitar que seu bom desempenho ameace o status quo de quem exerce o poder).

Ainda não há um mecanismo eficaz para obrigar o assediador a reparar a empresa pelo dano causado (política de consequências), sendo o prejuízo financeiro um mero detalhe – onerando indiretamente TODOS quando há indenização pelo assédio praticado.

## Reunião do REG Replan acontece dia 17



Nos dias 29 e 30 de novembro, ocorreu em Belo Horizonte o Encontro da ANBERR para tratar de assuntos referentes ao REG REPLAN. A coordenadora-geral do SEEB RN, Marta Turra, foi uma das representantes do RN no encontro. Além de Marta, participaram pelo RN Atieti, Xavier, Zé Maria e Dr. Oderley. No dia 17 de dezembro reuniremos os RegReplan no auditório do Sindicato, às 17h30, para repassar conteúdo da reunião.

## Safrá é condenado por não promover trabalhador com deficiência

O Banco Safra S/A pagará indenização de R\$ 10 mil por dano moral a um empregado com deficiência congênita de falange por não promovê-lo. No recurso ao Tribunal Superior do Trabalho, o banco tentou ser absolvido, mas a Quinta Turma entendeu configurado o dano moral, uma vez caracterizado o ato ilícito praticado pelo banco, "lesivo aos direitos personalíssimos".

Segundo as informações contidas no processo, o bancário, cuja deficiência congênita causa má formação na falange dos dedos, foi contratado em vaga destinada a portadores de necessidades especiais, segundo a Lei 8.213/91 (Lei de Benefícios da Previdência Social). Na

reclamação trabalhista, ele afirmou que, nos três anos de banco, trabalhou como auxiliar de atendente e técnico bancário.

Vencido nas instâncias ordinárias, o banco tentou reverter a condenação no TST, mas o relator do recurso, ministro Guilherme Caputo Bastos, afastou as violações indicadas por ele. "O dano moral decorre da simples violação aos bens imateriais tutelados pelos direitos personalíssimos do ofendido", afirmou. Basta, para sua configuração, que se demonstre a conduta lesiva aos direitos da personalidade e sua conexão com o fato gerador, o que ocorreu no presente caso.

Fonte: TST.jus

## Aviso de férias

A coordenadora-geral do SEEB RN, Marta Turra, encontra-se de férias de suas atividades neste Sindicato e retornará ao trabalho no dia 29 de dezembro.

## Ei, Bradesco, cadê a educação? Sindicato incentiva produção audiovisual do RN

O Bradesco, segundo maior Banco privado do país, é uma instituição financeira sem educação. Isso porque o Banco não paga auxílio-educação para seus funcionários; com exceção dos cursos de pós (MBA) para os altos executivos.

Tempos atrás, diante da reivindicação dos sindicatos, a desculpa era que o Banco disponibilizava vagas na Fundação Bradesco; hoje, nem isso. Ou melhor, desde 2012, quando mudou o perfil da conhecida instituição de ensino sem fins lucrativos.

A Fundação Bradesco voltou sua atenção às pessoas carentes, vizinhas da escola; os funcionários foram deixados de lado. O Banco não deveria deixar filhos de funcionários sem vagas, podendo manter a escola tanto para a população carente quanto para os funcionários.

Subsidiar a educação de todos os funcionários não vem sendo uma prioridade da diretoria do Bradesco. É fundamental retomar a mobilização por educação, pelo pagamento de bolsa de estudo para todos, não apenas para a turma do andar de cima.



O filme Saillor do estudante de rádio e TV da UFRN, Vítor Ciriaco, que contou com o apoio do Sindicato dos Bancários, recebeu menção honrosa no Santo Domingo OutFest - Festival Internacional de Cine GLBT. Além disso, a estagiária do nosso setor de Imprensa, Sylara Silvério, foi aprovada com a nota 10 no Trabalho de Conclusão de Curso com o filme Futuro do Pretérito. Parabéns aos envolvidos!



## Itaú terá de pagar R\$ 100 mil a tesoureira vítima de sequestro

O Banco Itaú terá de pagar R\$ 100 mil de indenização a uma tesoureira da instituição que foi sequestrada em razão do cargo que ocupava. A decisão é da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ). Para o colegiado, o estresse pós-traumático que acometeu a funcionária após o episódio tem relação direta com a atividade que ela exercia na instituição.

O sequestro ocorreu no dia 4 de maio de 2007, na casa da funcionária. Ela foi mantida, junto com a filha de 14 anos, em cárcere privado durante toda a noite. No dia seguinte, ela e a adolescente foram levadas à agência onde trabalhava e lá a bancária foi obrigada a abrir um cofre e entregar uma mala de dinheiro aos sequestradores. A ocorrência foi registrada na delegacia de polícia.

Após o episódio, a empregada solicitou seu afastamento do serviço, aceito pelo gerente. Ela, então, obteve auxílio-doença do Instituto Nacional de Seguro Social

pelo período de dois meses. Após a alta médica, entretanto, ela apresentou dificuldades para retomar a rotina profissional.

Por esse motivo, a funcionária requereu novo afastamento do serviço, mas dessa vez o gerente não aceitou. Mesmo assim ela buscou ajuda médica e obteve novo auxílio-doença decorrente de acidente de trabalho, que perdurou pelo período de dezembro de 2007 a abril de 2011.

### Integridade psicológica

A tesoureira também buscou a Justiça do Trabalho para pedir indenização de R\$ 200 mil sob o argumento de ser um dever do empregador assegurar ao trabalhador um ambiente de trabalho salubre em todos os níveis e prover a integridade física e psicológica do empregado.

A primeira instância fixou a indenização em R\$ 50 mil. A bancária e o banco recorreram — ela para pedir uma indenização maior, a instituição para contestar a decisão com o argumento de que não era

responsável pelo sequestro já que o fato não ocorrera por dolo ou culpa da sua parte. O caso foi parar na 1ª Turma.

O colegiado decidiu aumentar a indenização para R\$ 100 mil. Segundo o relator do acórdão, desembargador Mário Sérgio Pinheiro, diferentemente do alegado pela reclamante, “o laudo pericial não afirma sua incapacidade laborativa, apenas elucida que o exercício profissional tornou-se mais árduo diante das situações vivenciadas”.

Mesmo assim, os desembargadores decidiram condenar o banco por entender existir nexos causais entre o dano — o transtorno de estresse pós-traumático — e o fato ensejador — o sequestro e cárcere privado. “Ao exercer a atividade de tesoureira, a empregada estava vulnerável a situações como as que foram vivenciadas”, escreveu o relator. Cabe recurso da decisão. *Com informações da assessoria de imprensa do TRT-1.*

## Um Natal de amor e reflexão

O Sindicato dos Bancários do RN deseja a todos um Natal de luz, amor e reflexão. Que sejamos a mudança que queremos no mundo e que possamos, ao lado de nossas famílias, fazer a diferença rumo a uma sociedade menos desigual!



## AFBNB é atacada pelo Banco com o apoio da Contraf CUT

O BNB enviou comunicado à Associação dos Funcionários do BNB (AFBNB) por meio do qual a Presidente da Associação e os dois diretores liberados para exercício do mandato são convocados a retornarem ao trabalho no Banco. Eles alegam que as liberações se davam por força do acordo coletivo de trabalho anterior (ACT 2013/14) e que, com a assinatura do acordo 2014/15 a referida cláusula não consta mais, motivo pelo qual os funcionários devem retornar às respectivas unidades de trabalho no Banco da época da liberação.

Na época da assinatura do novo acordo os Sindicatos do RN e do MA questionaram a ausência da cláusula, mas os representantes da Contraf afirmaram que isso seria tema de

um acordo em separado que já estava pronto.

Convém enfatizar que o acordo ao qual o Banco se refere é o que ele assina com a Confederação dos Trabalhadores no Ramo Financeiro (Contraf/CUT), em cuja minuta de reivindicações - por decisão da própria Contraf/CUT - já não constavam mais as cláusulas alusivas à AFBNB, ou seja, já se sabia que as liberações não mais ocorreriam por conta deste ACT quando ele fosse assinado e passasse a vigorar. Logo, este acordo não deve ser levado em consideração para efeito das liberações da AFBNB.

O curioso é que “por coincidência” as três liberações da AFBNB, ora cassadas pelo Banco, foram acrescidas ao quantitativo de liberados no ACT 2014/15 da

Contraf-CUT para aumentar “o seu exército” de dirigentes sindicais liberados. É no mínimo esquisito, para não dizer sintomático! Estará a gestão do Banco refém dessa entidade e/ou pagando-lhe fatura política pelos relevantes serviços prestados, principalmente durante a greve? Ao que parece, não resta dúvida. Como também não resta dúvida de que a tentativa de golpe contra a AFBNB sinalizado pela Contraf-CUT, denunciada na época, quando esta excluiu as cláusulas referentes a AFBNB da minuta de reivindicações, foi uma ação orquestrada.

O Sindicato dos Bancários do RN repudia veementemente a atitude da gestão do Banco, a qual classifica como retaliação à entidade, e por isso mesmo injustificável.

## Justiça determina três vezes reintegração de funcionário do Santander

Por três vezes, o Santander foi obrigado pela Justiça a readmitir um funcionário. A última decisão foi dada recentemente pela juíza Rita de Cássia Martinez, da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo. Ela considerou que a demissão teria ocorrido durante período de greve e que o bancário estava prestes a ser eleito novamente para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), o que garante estabilidade.

A juíza ainda considerou que não há registro de antecedentes de faltas disciplinares, o que a fez anular a demissão por justa causa e determinar sua reintegração. O banco foi condenado ainda a pagar indenização de R\$ 20 mil

por danos morais.

O trabalhador foi reintegrado porque foi membro da Cipa entre setembro de 2012 a setembro de 2013 e estava em período de estabilidade. O prazo de estabilidade de um ano só expirou no dia 13 de setembro.

Após a decisão, porém, o banco achou melhor indenizar o funcionário pelos dias restantes de estabilidade, sem precisar reintegrá-lo. O juiz de primeira instância aceitou o pedido da instituição financeira.



Contudo, em setembro, o funcionário conseguiu uma liminar em mandado de segurança no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TJ-SP) para suspender a decisão. Os desembargadores determinaram a sua imediata reintegração.

## Repudiamos o Banco do Brasil

Nós, do Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Norte, repudiamos a prática antissindical do Banco do Brasil, representado pelo gerente geral da GECEX SP II, Sr. Ilson Luiz Gonçalves de Moraes, ao tentar regulamentar, por meio de medidas disciplinares, a atividade da delegada sindical Juliana Públio Donato de Oliveira.

Juliana foi eleita pelos colegas de diversos setores do Complexo São João como sua representante, conforme edital publicado pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo e de pleno conhecimento da diretoria do BB. No entanto, vem sendo impedida de atuar como representante dos funcionários do Complexo pela citada medida disciplinar, a saber, um termo de ciência de desvio de comportamento. Para nós, o fato configura uma perseguição à delegada sindical (não excluindo-se aí a análise jurídica sob o aspecto de assédio moral) e, conseqüentemente, um ataque a todo o movimento sindical. Um ataque, aliás, que não encontra precedentes em qualquer lugar do país.

O Banco do Brasil, que tanto preza pela ética e respeito aos direitos dos funcionários, que preconiza o diálogo no sentido de construirmos um ambiente de trabalho com respeito recíproco e com qualidade de vida, deve garantir também o respeito a este direito, conquistado com muita luta dos trabalhadores. Sendo assim, exigimos a imediata retirada da medida disciplinar aplicada à delegada sindical.

DIRETORIA COLEGIADO DO SINDICATO DOS  
BANCÁRIOS DO RN

## Dilma oferece vice-presidência do BB a Garotinho



O Governo Federal ofereceu ao deputado Anthony Garotinho (PR) uma vice-presidência do Banco do Brasil. A informação foi publicada no dia 9 de dezembro na Folha de São Paulo pelo colunista Bernardo Mello Franco. Garotinho foi derrotado nas Eleições 2014, após concorrer ao Governo do Estado do Rio, com o apoio da presidenta Dilma Rousseff.

Após a notícia ser divulgada, no mesmo dia o banco estatal fechou entre as quedas do Ibovespa descolando-se do restante dos bancos que fecharam o dia no positivo.

A cada dia que passa mais o governo dá mostras que sua guinada é à direita e que, para os bancários, o governo do PT é apenas um tucano pintado de vermelho. Mais e mais avança a terceirização e a precarização do trabalho no Banco e a venda de ações e setores da empresa são usadas para cobrir os déficits da administração federal. Os bancários do BB devem ficar atentos a novos ataques.

## Confraternização reúne bancários do Seridó



## Gestores forçam barra para adesão ao PDV



O Itaú lançou seu Plano de Demissão Voluntária que vai até junho de 2015. O assunto ainda está em discussão, mas orientamos os funcionários do Itaú que se interessarem pelo processo a procurarem o departamento jurídico do Sindicato. Cada caso precisa ser avaliado. Demissão imotivada é crime. Ainda mais considerando os lucros que os funcionários ajudam a construir ano após ano.

## CEF é condenada a incorporar auxílio-alimentação a verbas rescisórias de aposentado

No fim de 2009, a pedido de um aposentado da Caixa Econômica Federal, o Sindicato dos Bancários de Bauru e Região ajuizou uma ação contra o banco e a Funcef (fundo de pensão dos empregados da CEF) pleiteando a incorporação do auxílio-alimentação ao salário do empregado e, conseqüentemente, as diferenças de valor que essa incorporação geraria na complementação da aposentadoria.

Ao julgar o caso, o juiz Júlio César Marin do Carmo, da 1ª Vara do Trabalho de Bauru, reconheceu como "incontroverso" o fato de que o empregado sempre recebeu o auxílio-alimentação. Ele lembrou que a Caixa instituiu o pagamento do auxílio em 1971 (Norma de Serviço 59/71), estendendo-o também aos inativos e aposentados a partir de 16 de abril de 1975.

"Ao assim fazer, propiciou a incorporação da norma ao contrato de emprego, impossibilitando, desse modo, alterações prejudiciais ou supressão de direito por ato unilateral, ante o princípio da condição mais benéfica que impera no Direito do Trabalho", disse o juiz.

O magistrado lembrou também que, quando da instituição de tal benefício, não restou estipulada a sua natureza indenizatória. "Tampouco foi concedido para ressarcir eventuais despesas, fato este que evidencia a natureza salarial da verba".

Assim, ao reconhecer que o auxílio-alimentação era parte integrante das verbas salariais do bancário, o juiz decidiu condenar a Caixa a pagar as diferenças das verbas rescisórias -- bem como as diferenças de férias acrescidas de 1/3, dos 13º salários e dos depósitos do FGTS -- de todo o período imprescrito (os cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação).

O aposentado acabou recebendo, ao final do processo, um valor líquido pouco maior que R\$ 7,7 mil. Vitória dos trabalhadores!  
Fonte: SEEB Bauru